

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001-CONDEP-DECIC/G/UNICENTRO, DE 01/04/2026**

Instrui sobre os procedimentos a serem adotados no ano letivo de 2026 para a operacionalização do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Ciências Contábeis, Campus Santa Cruz e Campus de Pitanga, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro.

O Conselho Departamental do Curso de Ciências Contábeis (CONDEP/DECIC/G), do Campus Santa Cruz, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

- a Resolução nº 54-CONSET/SESA/G/UNICENTRO, de 14/08/2025, que aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do curso de graduação em Ciências Contábeis da Unicentro;
- a Resolução nº 01-CEPE-CAD/UNICENTRO, de 19/11/2025, que aprova o Calendário Universitário da UNICENTRO para o ano letivo de 2026.

**RESOLVE:**

Ajustar as datas para o ano de letivo de 2026 referente a realização das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Ciências Contábeis, Campus Santa Cruz e Campus de Pitanga, da seguinte forma:

a) o acadêmico deve escolher um Professor Orientador, alinhado à temática que deseja trabalhar, devendo o acadêmico apresentar a Carta de Aceite do Professor Orientador, ao Professor da disciplina do TCC I para deferimento, até o dia 17 de abril de 2026;

b) o acadêmico deve submeter no Sistema Eletrônico de Acompanhamento e Avaliação de TCC o projeto de TCC I até o dia 17 de abril de 2026, a fim de que seja encaminhado ao Professor Orientador para análise e deferimento;

c) após a análise do projeto de TCC I, o Professor Orientador deve acessar o Sistema Eletrônico de Acompanhamento e Avaliação de TCC e selecionar a aba "revisão", para iniciar o processo de orientação do acadêmico, até o dia 24 de abril de 2026;

d) a fase de realização do TCC I encerra-se com a postagem do TCC I pelo Acadêmico no Sistema Eletrônico de Acompanhamento e Avaliação de TCC, até o dia 30 de junho de 2026, aguardando avaliação pelo Professor Orientador;

e) o Professor Orientador do TCC I tem um prazo de sete dias para avaliação do trabalho de TCC I, devendo concluir a avaliação até o dia 08 de julho de 2026;

f) o Professor Orientador deve avaliar os seguintes tópicos de TCC I:

I -Artigo: 1 - Introdução; 2 - Fundamentação Teórica; e 3 - Metodologia; Referências

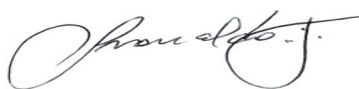
II - Relato Técnico: 1 - Contexto da Realidade Investigada; 2 - Diagnóstico da Situação Problema ou Oportunidade de Resolver Problema ou Plano de Ação; 3 – Embasamento Científico; Referências.

As datas descritas nessa instrução normativa são válidas somente para o ano letivo de 2026.

Os casos omissos serão deliberados pelo CONDEP/DECIC/G.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 01 de abril de 2026.



**Ivonaldo Brandani Gusmão**

Presidente do Núcleo Docente Estruturante – NDE/DECIC/G  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis - DECIC/G  
Portaria nº 134/2025-GR/UNICENTRO